



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

De acordo com a solicitação constante no ofício nº 180/2019 de 04 de junho de 2019, autoria do Poder Executivo Municipal e protocolado nesta Câmara Legislativa sob o protocolo nº 202/2019, no qual solicita a retirada do *Projeto de Lei nº 26/2019 – “Institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema e dá outras providências”*, **autorizo o setor responsável atender a solicitação e determino o encerramento da tramitação do referido Projeto de Lei.**

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2019.


VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal